SEMINÁRIO SÔBRE DIREITOS HUMANOS NA ÁSIA

CAIO TÁCITO
Professor na Faculdade de Direito
da Universidade do Rio de Janeiro

Reuniu-se no Ceilão, de 4 a 15 de maio de 1959, um Seminário organizado pelas Nações Unidas, com a participação de representantes das nações asiáticas e da Austrália, a fim de estudar os remédios judiciais e de outra índole contra o abuso de poder administrativo.

O relatório final assinala que, nos países participantes, à exceção do Iran, predomina o sistema de *common law*, assim entendido o que atribui a revisão dos atos administrativos a tribunais ordinários, em oposição ao sistema continental europeu, de tribunais administrativos.

No consenso geral entendeu-se que a revisão judicial constitui garantia vital e essencial contra o exercício ilegal ou abusivo de autoridade administrativa, considerando-se os meios de aperfeiçoá-la. Entre os obstáculos à sua eficácia foram destacados os de ordem financeira, pelo custo de sua utilização e os de índole psicológica ligados ao temor ou ignorância dos administrados, estudando-se meios de sanar tais inconvenientes.

Também foram apreciados os meios de garantia do indivíduo nos processos administrativos, bem como o princípio da responsabilidade do Estado e dos funcionários.

Um aspecto de grande interêsse, que mereceu demorado exame do Seminário, foi o dos perigos de uma vigilância excessiva sôbre a autoridade administrativa.

Considerando a relevância da ação do Estado em benefício do bem-estar social, estimou-se que a eficiência administrativa poderia ser prejudicada pelo excesso de contrôle judicial, que não deve exceder aos limites estritos das questões de direito.

Quando estiver em jôgo a liberdade do cidadão é conveniente o exame judicial cuidadoso e rígido. Entenderam, porém, alguns participantes que o eventual conflito entre o direito de propriedade e o bem-estar da maioria deve ser resolvido em benefício do interêsse da comunidade.

Salientou-se, ainda, que a ingerência política em assuntos administrativos constitui fator importante de menoscabo à eficiência da administração.